



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Seção de Gestão de Equipamentos

**DOD - DEMANDA INTEMPESTIVA**

*Em caso de demandas intempestivas de contratação para o exercício vigente, não contempladas no Plano Anual de Contratações - PAC, a unidade requisitante deverá encaminhar a solicitação à unidade de compras por meio deste formulário, para análise e deliberação quanto a sua aprovação e verificação da possibilidade de inserção no CAC (art. 31 da Resolução Presi 4/2021 12234632).*

**a) Motivo relevante e urgente para a demanda**

O aumento do número de magistrados e suas respectivas remoções, somado ao crescimento dos eventos institucionais que demandam o uso de notebooks, tornou essencial a aquisição de novos equipamentos, uma vez que não há unidades disponíveis em estoque.

**b) Justificativa para o descumprimento do prazo regular**

A falta de previsão para o aumento considerável da remoção de magistrados, bem como para o crescimento dos eventos e treinamentos institucionais que demandam o uso de notebooks, resultou na necessidade emergencial de novos equipamento

**c) Indicação das possíveis fontes de recursos para sua realização, previamente verificadas pela unidade requisitante junto à unidade orçamentária**

Para dar cumprimento ao artigo 6º, XXIII, "j", da lei 14133/21, a declaração orçamentária da SEORC, a ser feita posteriormente, será parte integrante deste PAe, sendo a ele anexada para todos os fins.

**d) Em qual PAC essa demanda deveria ter entrado?**

PCA 2025

**1. Unidade requisitante (inc. III)**

Subsecretaria de Relacionamento - SUREL

Data: 03/04/2025

Responsável pela Demanda: Giselle Caldeira de Castro Silva

Telefone do Responsável: (31) 3501-1202

E-mail do Responsável: giselle.caldeira@trf6.jus.br

Matrícula do Responsável: tr56

## 2. Descrição sucinta da demanda (inc. II)

Aquisição de 20 notebooks para atender ao aumento do número de magistrados e suas remoções, bem como ao crescimento dos eventos e treinamentos institucionais, que demandam a utilização desses equipamentos.

## 3. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. IV)

- Resolução CNJ nº 370, de 28 de janeiro de 2021 - Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);
- Resolução CJF nº 685, de 15 de dezembro de 2020 - Plano Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal;
- Resolução nº 477 CJF de 28 de fevereiro de 2018 - Dispõe sobre a Política de Nivelamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação da Justiça Federal;
- Portaria PRESI 125/2023 que estabelece o [Plano Estratégico Regional da Justiça Federal da 6ª Região para o ciclo 2023-2026](#).
- Objetivos Estratégicos do TRF6:
  - 1 - Sociedade - ampliar e facilitar o acesso à justiça
  - 2 - Processos internos - estabelecer mecanismos mínimos de gestão operacional

### Macrodesafio:

Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

### Objetivos Estratégicos da Justiça Federal:

- 1) Aperfeiçoar e assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal

#### Indicadores

1 - Índice de satisfação dos clientes internos com os serviços de TI.

#### Metas

1 - Atingir, até 2025, 85% de satisfação dos clientes internos de TI.

2- Índice de satisfação dos clientes externos com os serviços de TI.

2 - Atingir, até 2026, 80% de satisfação dos clientes externos de TI.

2) Aperfeiçoar a governança de TI na Justiça Federal.

**Indicadores**  
3 - Índice de governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - iGovTIC-JUD.

**Metas**  
3 - Atingir, em 2024, o índice mínimo de 0,75 e, em 2026, o índice mínimo de 0,8

4. Justificativa expressa para a contratação (inc. V)

A solicitação de mais 20 (vinte) notebooks se justifica pelo aumento do número de magistrados (remoções no quadro) e pelo crescimento da realização de eventos e treinamentos institucionais promovidos pelo TRF da 6ª Região. Não há mais equipamentos disponíveis em estoque.

5. Código de item (inc. I)  
6. Quantidade total estimada da contratação (inc. VI)  
7. Valor unitário e total estimado da contratação (inc. VII)  
*Obs.: os dados correspondentes aos tópicos 5, 6 e 7 devem ser informados conjuntamente*

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CATMAT | QUANTIDA<br>DE | VALOR<br>UNITARI<br>O | VALOR<br>TOTAL |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------|-----------------------|----------------|
| 01   | <div>Notebook Tipo I</div> <div>1. Processador:<br/>Referência processadores Intel Core i5 ou AMD Ryzen PRO 8000 Series;<br/>1.2. Deverá possuir, no mínimo, 10 núcleos físicos e 12 threads, com chip gráfico integrado (Intel) ou 6 núcleos físicos e 12 threads, com chip gráfico integrado (AMD);<br/>1.3. Arquitetura x86 com suporte a 64 bits;<br/>1.4. Controlador de memória DDR4 integrado;<br/>1.5. Apenas serão aceitos processadores de última ou penúltima geração;<br/>1.6. Possuir, no mínimo, 12 MB de cache (Intel) ou 16 MB de cache L3 (AMD);<br/>1.7. O processador deverá possuir tecnologia vPro habilitada (processadores Intel) ou tecnologia AMD PRO Security habilitada (processadores da AMD).</div> | 613321 | 20             | R\$<br>4.474,00       | R\$ 89.480,00  |

## 2. Memória

2.1. Deverá possuir, no mínimo, 16 GB de memória RAM DDR4 ou superior, com taxa de transferência, no mínimo, de 2300MT/s;

2.2. Deve suportar a tecnologia Dual Channel;

## 3. Placa-Mãe:

3.1. Deverá ser do mesmo fabricante do microcomputador, ou fabricada sob sua especificação para uso exclusivo, não sendo aceito o emprego de placas mãe de livre comercialização no mercado.

3.2. Interfaces e dispositivos integrados a placa principal

3.3. Deverá possuir no mínimo 04 (quatro) portas USB, sendo 01 (uma) porta USB energizada e duas do tipo C.

3.3.1. Uma porta USB Tipo C deverá ser livre para utilização;

3.4. Não será aceito o emprego de hubs, placas e adaptadores para adequação a especificação. a placa-mãe fornecida deverá ser totalmente compatível com o processador ofertado;

3.5. Possuir saída HDMI 2.0.

3.6. Deverá possuir uma 01 (uma) interface de rede wireless padrão Wi-Fi 802.11ax (Wifi 6 e 6E).

3.7. Interface de rede Ethernet Gigabit, com pelo menos 1 conector RJ-45, suportando o modo de operação Full Duplex, auto-sense, integrada à placa-mãe, possuindo WOL (Wake On Lan), totalmente compatível com os padrões Ethernet IEEE;

3.8. Interface Bluetooth 5.3;

3.9. Conectores de entrada de microfone e de saída de fones de ouvido ou porta do tipo combo.

## 4. Armazenamento:

4.1. Deverá possuir, no mínimo, 1 (uma) unidade de armazenamento do tipo SSD (SolidState Drive) padrão NVMe com capacidade de 500 GB, utilizando a interface PCIe 4;0;

4.2. A taxa de leitura de, no mínimo, 3.200 MB/s e a taxa de escrita de, no mínimo, 2.100 MB/s.

4.3. Deverá possuir tecnologia TLC ou MLC ou superior.

## 5. Tela

5.1. Tela de matriz ativa TFT ou LED, com área mínima de 13 polegadas e máxima de 16 polegadas – “Widescreen”

5.2. Com 16 milhões de cores;

5.3. Controle de brilho;5.5.4. Capacidade de visualização simultânea das imagens na tela e em um monitor externo;

5.5. Tratamento anti-reflexivo;

5.6. Possuir resolução Full HD (1920x 1080) ou superior.

5.7. Deverá possuir recurso de privacidade de tela, integrado ao hardware ou software, que impossibilite a visualização do conteúdo da tela por terceiros que estejam em volta do usuário do equipamento. A ativação do recurso deve permitir que o usuário continue visualizando o conteúdo da tela e operando o notebook normalmente. A limitação de visualização da tela deve afetar apenas terceiros, que estejam em ângulo de visão periférico, diferente do usuário. Deverá haver possibilidade de ativação e desativação dessa proteção, sem necessidade de reiniciar o equipamento, por meio de tecla de função e/ou combinação no teclado. Não serão aceitos filtros de privacidade em formato de acessórios avulsos para serem colados ou instalados sobre a tela.

## 6. Sistema Operacional

6.1. O equipamento deverá ser fornecido com licença do Sistema Operacional Microsoft® Windows 11 Professional, ou superior, idioma português (Brasil) configurado de modo a reconhecer os elementos de hardware que compõem o sistema;

6.2. Os equipamentos devem ser entregues customizados com a imagem padrão do CONTRATANTE, com o Windows 11 Professional 64bit ou superior, em português (Brasil), e com a instalação dos aplicativos, sistemas e respectiva configuração;

6.3. Deverão ser fornecidas, por local de entrega, 3 (três) mídias de instalação/restauração do Microsoft Windows 11 Professional 64 bits ou superior, em português (Brasil), ou uma mídia para cada equipamento, se a quantidade de equipamentos adquiridos pelo local for menor que 3;

6.4. Por mídia de instalação/restauração, entende-se o Sistema Operacional customizado em imagem ISO gravado em pendrive;

6.5. Soluções de restauração em partição dentro do HD não serão aceitas como forma de substituir as mídias mencionadas

## 7. Alimentação Elétrica e Bateria

7.1. Adaptador de corrente/tensão com tensão de entrada 110/220 VAC com seleção automática de entrada e tensão de saída compatível com o notebook;

7.2. Bateria com autonomia mínima de 5 (cinco) horas, em uso normal, considerando o acesso aos dispositivos de armazenamento.

7.3. Bateria interna com pelo menos 41 WHr de capacidade energética.

7.4. Fonte de alimentação de no mínimo 65 Watts (Bivolt).

## 8. Webcam

8.1. Webcam FHD, resolução de no mínimo 1080p com infravermelho para uso do Windows Hello.

8.2. Deverá possuir dispositivo de proteção de privacidade da câmera.

## 9. Teclado

9.1. Teclado com o padrão ABNT-2 do tipo retroiluminado. O equipamento deverá funcionar corretamente quando o Sistema Operacional estiver configurado para o Teclado Brasileiro ABNT-2;

9.2. Presença de no mínimo doze teclas de funções (F1-F12) situadas na porção superior do teclado;

9.3. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado;

9.4. Com proteção contra líquidos.

9.5. Mouse embutido do tipo Touch Pad ou Clickpad.

## 10. Mouse

10.1. Possuir 2 botões na parte superior, para manuseio com os dedos indicador e médio;

10.2. Deverá ser ambidestro (simétrico), permitindo o uso adequado por pessoas destros e canhotos;

10.3. Deverá possuir tecnologia óptica de, no mínimo, 1.000 dpi (pontos por polegadas);

10.4. Possuir pelo menos 1 botão com a função scroll;

10.5. Conexão USB com fio, sem uso de adaptadores;

10.6. Deverá acompanhar mouse pad com apoio para o pulso, base antiderrapante e que permita o perfeito funcionamento do mouse especificado;

10.7. Deverá possuir a mesma tonalidade do gabinete (cor)

10.8. O mouse fornecido deverá ser da mesma marca e/ou fabricante do microcomputador ou em regime de OEM (devidamente comprovado).

## 11. UEFI (Unified Extensible Firmware Interface)

11.1. Deve ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou este deverá ter direitos copyright sobre a UEFI, em que não serão aceitas soluções em regime de O&M ou customizadas;

11.2. Deve fornecer interface gráfica, permitindo a configuração do sistema por meio de menus e opções visuais;

11.3. Deve incluir recursos de segurança robustos, como Secure Boot (Inicialização Segura) e suporte a criptografia, para proteger o sistema contra malware e ataques;

11.4. Deve estar em conformidade com a normativa NIST 800-147,

baseado nos padrões de mercado de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade da UEFI antes de passar para ela o controle de execução;

11.5. Controle de permissões de acesso por meio de senhas, em que, uma para inicializar o equipamento, uma para os recursos de gerência e outra para alteração das configurações da UEFI (supervisor);

11.6. Deve permitir atualizações de firmware, tanto localmente quanto remotamente, para garantir que o sistema esteja sempre atualizado com as últimas correções de segurança e melhorias;

11.7. Deve ser capaz de detectar e suportar corretamente os dispositivos de hardware instalados no sistema, além de carregar os drivers necessários durante o processo de inicialização;

11.8. Deve suportar a inicialização a partir de discos rígidos (HDDs), unidades de estado sólido (SSDs) e outros dispositivos de armazenamento, oferecendo opções de boot flexíveis e personalizáveis;

11.9. Deve permitir personalização das configurações do sistema, como ordem de inicialização, configurações de energia e ajustes avançados;

11.10. Deve possuir em hardware, cópia de segurança capaz de restaurar automaticamente, caso a UEFI seja corrompida ou ocorra falha durante sua atualização.

11.11. Deverá ser gravado em campo próprio da BIOS o número do patrimônio do equipamento (Asset Tag), consultável via “WMI Queries” (SystemEnclosure get SMBiosAssetTag);

## 12. Gabinete:

12.1. Peso máximo de 1,80 KG, com bateria instalada;

12.2. Espessura máxima de 2,20 cm;

12.3. Sistema de ventilação, dimensionado para a perfeita refrigeração dos componentes internos, operando em sua capacidade máxima, pelo período mínimo de 10 (dez) horas diárias consecutivas em ambiente não refrigerado.

12.4. Cor deverá ser predominante preta ou prata.

12.5. Possuir microfone integrado;

12.6. Possuir câmera integrada;

12.7. Som estéreo com alto falantes integrados e controle de som (aumentar, diminuir e mudo) integrado no gabinete ou através da tecla função;

## 13. Responsabilidade ambiental

13.1. Comprovar a eficiência energética (Energy Star ou equivalente) do equipamento, mediante apresentação de certificado ou outro documento idôneo emitido por instituições públicas ou privadas.

13.2. Comprovar que o equipamento não é fabricado utilizando as seguintes substâncias nocivas ao meio ambiente nas quantidades permitidas pela diretiva RoHS: chumbo (Pb), cádmio (Cd), mercúrio (Hg), cromo hexavalente (Hex- CR, bifenilos polibromados (PBBs)

e éteres defenil- polibromados (PBDEs);

13.3. Comprovar que o equipamento está em conformidade com a norma IEC 60950 ou similar emitida por instituição acreditada pelo INMETRO ou internacional equivalente emitido por laboratório reconhecido pelo INMETRO para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos.

#### 14. Maleta Para Transporte

14.1. Maleta para notebooks, em couro, poliéster ou nylon, na cor preta, com bolso interno para documentos e objetos e bolso externo para acomodar carregador e mouse, com alça removível. Deve possuir qualidade construtiva que garanta resistência e proteção efetiva para o equipamento.

#### 15. Disposições Gerais

15.1. Serão aceitos equipamentos com características iguais ou superiores às descritas nessa especificação técnica;

15.1.1. Será considerado equipamento superior àquele que possuir configuração e desempenho superior ao equipamento especificado;

15.2. O notebook deverá, de forma comprovada, suportar as seguintes condições para atestar a resistência do aparelho:

15.2.1. Alta Umidade: umidade do ar de 91-95%, sob uma temperatura de 30-60°C.

15.2.2. Baixas temperaturas: temperaturas de até -20°C por mais de uma hora.

15.2.3. Altas temperaturas: temperatura de, no mínimo, 43°C por mais de uma hora.

15.2.4. Proteção contra poeira.

15.3. O fabricante do equipamento deverá mostrar ser membro do TCG Group comprovado através do link <https://trustedcomputinggroup.org/membership/member-companies/> em qualquer categoria. Os membros do TCG desenvolvem práticas visando manter a qualidade de todos os componentes produzidos fazendo com que o próprio uso e, ocasionalmente, necessidade de manutenção e a reposição de peças também sejam garantidas;

15.4. O fabricante deverá estar aderente ao DMTF (Desktop Management Task Force), comprovado através do site ( <https://www.dmtf.org/about/list>) ou iAMT 9.0. Esta comprovação visa garantir que o equipamento atenda



|  |                                                                                 |  |  |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | aos padrões para melhorar a gestão interoperável das tecnologias de informação; |  |  |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

**8. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução\* (inc. VIII)**

Não se aplica

**9. Data-limite para entrega dos bens, início da prestação dos serviços ou prorrogação contratual (inc. IX)**

Até 90 dias, a contar do recebimento da Ordem de Serviço.

**10. Prazo previsto para a execução\* (inc. X)**

Até 120 dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento ou assinatura do contrato.

**11. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada\* (inc. XI)**

Não se aplica

**12. Forma prevista para a contratação\* (inc. XII)**

Adesão a ATA de Registro de Preços

**13. Grau de prioridade da contratação (inc. XIII)**

Alto (grau de prioridade 4), uma vez que a não aquisição poderá impactar no desenvolvimento das atividades do TRF6 e suas respectivas Subseções Judiciárias.

**14. Critérios de sustentabilidade\* (inc. XIV)**

Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem que utilize materiais reciclados ou recicláveis, com o menor volume possível, porém com garantia de proteção durante o transporte e o armazenamento, conforme IN SLTI/MPOG nº 1/2010 (atual Ministério da Economia).

## 15. Riscos da não contratação (inc. XV)

A não aquisição dos notebooks pode gerar diversos impactos negativos para o funcionamento do TRF da 6ª Região, comprometendo a eficiência operacional e a continuidade das atividades jurisdicionais. Dentre os principais riscos, destacam-se:

1) **Fim da Garantia**

Com o término da garantia, os custos com manutenção e reparo de equipamentos defeituosos aumentarão significativamente.

2) **Falta de Atendimento aos Magistrados**

Sem notebooks adequados, os magistrados podem enfrentar dificuldades no exercício de suas funções,

3) **Ausência de Reserva Técnica**

A falta de equipamentos para reposição imediata em casos de falhas, substituições emergenciais ou novas nomeações de magistrados

4) **Impacto na Realização de Eventos e Treinamentos Institucionais**

A indisponibilidade de notebooks dificulta a realização de eventos e treinamentos institucionais, prejudicando a realização dos eventos.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Caldeira de Castro Silva, Analista Judiciário**, em 04/04/2025, às 12:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1180165** e o código CRC **86670B79**.